

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA

1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.

Inscrição	Nome do candidato	Atendimento Especial
10000104	Giseli Amaral de Oliveira da Costa	Sala para amamentação
10000422	Ian Barros Mollmann	Cadeira para canhoto
10000594	Joyce Christiane Lourenco	Sala para amamentação
10000212	Karollyne Lima Barbosa	Cadeira para canhoto
10000205	Marcelo Fonseca Barros	Cadeira para canhoto
10000462	Monica Monteiro Sartin	Mesa e cadeira acolchoada – separadas Sala individual Sala térrea Tempo adicional de prova (1 hora)
10000360	Talis Mendonca Soares	Cadeira para canhoto

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com solicitação de atendimento especial indeferida poderá interpor recurso contra o indeferimento, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, das **9 horas do dia 23 de setembro de 2019 às 18 horas do dia 24 de setembro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/RO – Procurador, de 25 de julho de 2019, e suas alterações, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso ocorra, no dia de aplicação das provas, eventual falha de recursos tecnológicos requeridos por meio da solicitação de atendimento especial, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

3.2 A relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **1º de outubro de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2019.